



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Jaciara

**PORTARIA Nº.157/11, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, MAX JOEL RUSSI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - CONCEDER , AFASTAMENTO, pelo período de 02 (dois) anos, SEM REMUNERAÇÃO, à Servidora SILVIA MARIA DE ARAÚJO SANTOS, efetiva no Cargo de PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 03/11/2011, para tratar de interesse particular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03.11.2011, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara - MT, 22 de Novembro de 2011.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**MAX JOEL RUSSI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

**MAX JOEL RUSSI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**